



Estado do Rio Grande do Sul

## MUNICÍPIO DE SALTO DO JACUÍ

Av. Hermogênio C. dos Santos, 342 - Fone (55) 3327-1400 - CEP 99440-000

**CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA**

Portaria nº021, de 04 de janeiro de 2017.

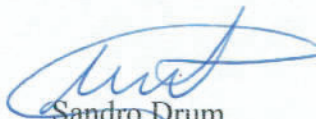
CONCEDE FÉRIAS A  
SEVIDORA MARCIA  
LORENZI LEITÃO.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ,**  
no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, resolve,

**- CONCEDER -**

Conceder férias a servidora MARCIA LORENZI LEITÃO, a que tem direito de acordo com o período de 16.01.2016 a 15.01.2017. O período de gozo das férias será de 03/02/17 a 0/03/2017.

Salto do Jacuí, 04 de janeiro de 2017.

  
Sandro Drum  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 04.01.2017